



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.116, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 917/2019](#) para cancelar a folga compensatória da Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR no dia 07 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR solicitou cancelamento de folga compensatória de plantão, por necessidade do serviço, anteriormente marcada para o dia 07 de outubro de 2019 ([Portaria PR-RJ Nº 917/2019](#), publicada no DMPF-e Nº 157, Administrativo, de 20 de agosto de 2019, página 31), resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 821/2019](#) para cancelar a folga compensatória da Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR no dia 07 de outubro de 2019 incluindo-a, neste dia, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 15.](#)